



Missão

O Gabinete de Ação Social tem como missão proporcionar aos estudantes melhores condições de frequência do Ensino Superior, garantindo a prossecução dos seus estudos.

Competências

Concessão de apoios sociais diretos (Bolsas de Estudo e Auxílios de Emergência)

Bolsa de Estudo

Podem apresentar candidatura a bolsa de estudo os estudantes que preencham as seguintes condições:

- Matriculados na ESEL no presente ano letivo;
- Aproveitamento escolar no último ano letivo frequentado em estabelecimento do ensino superior;
- Não sejam titulares de curso de nível superior ou equivalente ao que se candidatam;
- Integrem agregados familiares cujos rendimentos são considerados insuficientes para prossecução dos estudos.

Os estudantes que pretendam requerer bolsa de estudo e não disponham de credenciais de acesso (código de utilizador e palavra-passe), devem enviar correio electrónico para o Núcleo de Ação Social (nucleoacaosocial@esel.pt).

O requerimento é efetuado on-line, através do preenchimento do formulário de candidatura na página da DGES (www.dges.gov.pt/pt).

A leitura deste folheto não dispensa a consulta do Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Despacho, nº 9138/2020, publicação em DR, 2ª série de 15/09).